

PORTARIA Nº 033/2017

REVOGA PORTARIA 281/2014 QUE NOMEAVA
COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE
COBRANÇA DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO
INTER-VIVOS (ITB).

SÉRGIO ADEMIR KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE
AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS DE COBRANÇA DE IMPOSTO SOBRE
TRANSMISSÃO INTER-VIVOS (ITBI), que era formada pelos seguintes membros:

- ANICE LUFT MAGNI
- LUCIANA POLLO GASPARY
- MARIA CLENIRA FELDKIRCHER JACOBY
- MARCOS LUDWIG
- MARLI TERESINHA TONELLO REIS

Art. 2º - Os servidores supramencionados, a partir da publicação,
eram os responsáveis no âmbito da Administração Municipal, pela avaliação fiscal
dos bens imóveis ou direitos a eles relativos para fins de cobrança de ITBI,
devendo orientar-se pela Lei Municipal 2.365/2005, que estabeleceu o Código
Tributário do Município, e respectivos regulamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Janeiro de 2017.

SÉRGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e

Cumpra-se, em 18.01.2017.

MARLI T. TONELLO REIS

Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento